



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/GAPSP-CRCEASE/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.626-911, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Ten Cel Av FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA**, Ordenador de Despesas, designado Portaria GABAER nº 1.417/GCI de 20 de setembro 2023, publicada no DOU nº 181, de 21 de setembro 2023 e da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 12, de 17 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional COMAER nº 506.767 e inscrito no CPF nº 082.132.727-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.899.691/0001-96**, sediada na Rua Av. Ubirama, nº 177, Centro Lençóis Paulista-SP, representada por **RICARDO ALEXANDRE MINETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.934.583-3, expedida pela SSP/SP e CPF nº 200.772.528-29, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.267.001481/2023-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/GAPSP-CRCEASE/2023 (Processo Licitatório nº 67267.002229/2021-61), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado e equipamentos acessórios instalados no Grupamento de Apoio de São Paulo e Unidades Apoiadas.

- CRCEA-SE Rua Monsenhor Antônio Pape, 418, Vila Congonhas, São Paulo-SP;
- CRCEA-SE Torreão Av. Washington Luis s/nº (Torreão - Aeroporto de Congonhas), Vila Congonhas, São Paulo-SP;
- CRCEA-SE Torre - SP: Av. Washington Luis s/no, Vila Congonhas, São Paulo-SP - TWR-SP, Acesso Portão 2 da GOL;
- CRCEA-SE Hotel de Trânsito Vila Helena: Av. dos Imarés, 111, Moema, São Paulo-SP.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 006/GAPSP-CRCEASE/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/04/2024 a 28/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2.2. REAJUSTAR o valor unitário do(s) item(ns) do contrato, a contar de abril de 2024, nos termos do art. 65, 8º, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de junho de 2022 a maio de 2023, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor anual estimado da contratação fica reajustado, a contar de abril de 2024, passando de R\$ R\$ 266.599,92 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 283.360,75 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
152	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme no Apêndice 2.	UN	R\$ 41,57
153	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	UN	R\$ 46,77
	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e		

154	reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	UN	R\$ 51,97
155	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	UN	R\$ 93,54
156	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado do tipo Central de capacidade superior a 5 TR, com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização I, conforme Apêndice 2.	UN	R\$ 119,53
157	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de até 12.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 124,72
158	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 124,72

159	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 124,72
160	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de mais de 48.001 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 228,66
161	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 227,62
162	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 227,62
163	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 227,62
164	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de mais de 48.001 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 581,00
165	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 195,40
166	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 197,48
167	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 248,41
168	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 310,77

169	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 569,57
170	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 618,42
171	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 925,03
172	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA	R\$ 3.533,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 283.360,75 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. MENSAL	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL. ESTIM.	VALOR ANUAL ESTIM.
152	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser	UN	70	840	R\$ 41,57	R\$ 2.909,90	R\$ 34.918,80

	realizado nos aparelhos das localizações I, conforme no Apêndice 2.						
153	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.</p>	UN	79	948	R\$ 46,77	R\$ 3.694,83	R\$ 44.337,96
154	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de até 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo</p>	UN	64	768	R\$ 51,97	R\$ 3.326,08	R\$ 39.912,96

	PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.						
155	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, do tipo split com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.</p>	UN	5	60	R\$ 93,54	R\$ 467,70	R\$ 5.612,40
156	<p>Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado do tipo Central de capacidade superior a 5 TR, com fornecimento de material e de mão de obra, com complemento da carga de gás, compreendendo a limpeza geral do equipamento, as demais atividades periódicas previstas na NBR 13.971 e eventuais ações corretivas, destacando dentre elas as seguintes: verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC; realizar teste de pressão no aparelho; verificar e corrigir vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor; corrigir pequenos vazamentos; verificar o funcionamento e, se necessária, a substituição de sensores de temperatura; realizar pequenas soldas e aplicação de antibactericida. A frequência dos serviços deverá atender ao previsto no item 9.1 do Temo de Referência e deverão estar listadas no respectivo</p>	UN	11	132	R\$ 119,53	R\$ 1.314,83	R\$ 15.777,96

	PMOC a ser elaborado pela empresa contratada. Serviço a ser realizado nos aparelhos da localização I, conforme no Apêndice 2.					
157	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de até 12.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		35	R\$ 124,72	R\$ 4.365,20
158	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		39	R\$ 124,72	R\$ 4.864,08
159	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		32	R\$ 124,72	R\$ 3.991,04
160	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelhos de mais de 48.001 BTUs, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro). contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA		2	R\$ 228,66	R\$ 457,32
161	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		35	R\$ 227,62	R\$ 7.966,70
162	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento	SOB DEMANDA		39	R\$ 227,62	R\$ 8.877,18

	do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.					
163	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		32	R\$ 227,62	R\$ 7.283,84
164	Serviço de substituição da placa lógica(comandos) da evaporadora de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de mais de 48.001 BTUs, com fornecimento do material e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA		2	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
165	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de até 12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		35	R\$ 195,40	R\$ 6.839,00
166	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		39	R\$ 197,48	R\$ 7.701,72
167	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA		32	R\$ 248,41	R\$ 7.949,12
168	Serviço de substituição de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		2	R\$ 310,77	R\$ 621,54
	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de até					

169	12.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA		35	R\$ 569,57		R\$ 19.934,95
170	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 12.001 BTUs a até 24.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		39	R\$ 618,42		R\$ 24.118,38
171	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de 24.001 BTUs a até 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme Apêndice 2.	SOB DEMANDA		32	R\$ 925,03		R\$ 29.600,96
172	Serviço de substituição de compressor compatível para o aparelho de ar condicionado de mais de 48.000 BTUs, com fornecimento de peça e mão de obra necessária. Contratação sob demanda. Serviço a ser realizado nos aparelhos das localizações I, conforme indicado no Apêndice 2.	SOB DEMANDA		2	R\$ 3.533,82		R\$ 7.067,64
TOTAL						R\$ 11.713,34	R\$ 283.360,75

2.2. Aplicando o reajuste, conforme descrito na cláusula 1ª deste termo aditivo, **o valor do presente termo é de R\$ 283.360,75 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

2.3. De forma a trazer vantajosidade para a Administração foi negociado com a contratada para o início dos efeitos do reajuste ocorrer a contar de 29/04/2024, sendo assim, o valor total do contrato foi reajustado para o próximo período de 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05 151 6112 20XV 0001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04ADM05;

Nota de Empenho: 2023NE002008, 2024NE000128.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

RICARDO ALEXANDRE MINETTO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

CLEBER MACHADO 1º Ten QOCON ELT
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/GAPSP-CRCEASE/2023 PARA ASSINATURAS
Data/Hora de Criação:	09/04/2024 18:54:32
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	f50c46a4bc46bfd31e76a056cddb5a1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLEBER MACHADO no dia 22/04/2024 às 01:49:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 25/04/2024 às 10:50:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 26/04/2024 às 09:35:06 no horário oficial de Brasília.